

**EEM - Biotecnologia S.A.**

Relatório de Gestão

Exercício de 2022

## **Atividade da empresa**

A EEM – Biotecnologia, S.A., anteriormente denominada EEM & BFS – Energy, S.A., é a empresa proprietária da Unidade de Produção de Biomassa do Porto Santo, que efetua captura e fixação de CO<sub>2</sub>, eliminado através do cultivo de microalgas, das quais é posteriormente produzida biomassa.

Após uma primeira fase de pesquisa, desenvolvimento e implementação do projeto de produção de biocombustível, e fruto também da quebra do preço do petróleo no mercado internacional, considerou-se importante e decisivo alargar o âmbito do Projeto no sentido de conjugar uma ótica de maior inovação – pilar indispensável ao desenvolvimento regional – com a necessidade, sempre presente, de alcançar a rentabilidade do investimento efetuado, assegurando o seu *payback*.

Deste modo, iniciou-se um processo com vista à valorização da biomassa de microalgas para outros fins. Concretamente, com base nas microalgas marinhas, qualificou-se a infraestrutura para o desenvolvimento de produtos de valor acrescentado, com valor superior ao biocombustível.

Assim, a Unidade tem como objetivo a captação e o tratamento de Gases de Efeito de Estufa (GEE) com recurso às microalgas, e a obtenção de biomassa de origem marinha para posterior incorporação em produtos de valor acrescentado, destinados à alimentação humana (*food*) e de animais (*feed*), cosmética e farmacêutica, entre outros.

Esta unidade encontra-se baseada na bioeconomia e na economia azul e circular, assente na implementação de elevados padrões de qualidade e certificação dos processos e infraestruturas, resultantes de elevados níveis de investigação e desenvolvimento.

A unidade com uma forte componente de inovação tecnológica, está dotada de 1.100 m<sup>3</sup> de cultivo, uma das maiores unidades com fotobioreactores fechados.

Para além dos benefícios de eliminação dos GEE's, a atividade da Unidade tem um grande impacto socioeconómico na região do Porto Santo, sendo um dos maiores empregadores, com quadros de alto nível de especialização tecnológica. Por outro lado, assegura a sua atividade durante todo o ano e estimula a economia local.

No início de 2019, foi assinado um contrato temporário de exploração da fábrica, por um período de 3 anos. O acordo tinha por base projeções económicas a 20 anos prevendo que a EEM-Biotecnologia suportasse um montante fixo pela operação e manutenção e fosse ressarcida pela produção obtida, estando contratualmente definidas quantidades e preços mínimos de venda, para

os primeiros 3 anos. Com base neste contrato, deu-se início à exploração em janeiro de 2019, tendo o primeiro ano de atividade decorrido dentro do esperado.

Devido à situação pandémica decorrente da COVID-19, o ano de 2020, foi marcado por uma substancial e abrupta alteração nas relações sociais, em particular devido ao isolamento/confinamento social, e nas práticas laborais. Como consequência, verificou-se um efeito combinado de redução do consumo e da produção, com repercussões na atividade económica com respetivo impacto transversal em todos os sectores.

As Autoridades de Saúde decretaram o fecho temporário da fábrica entre março e abril de 2020, verificando-se uma redução significativa da produção.

Apesar do encerramento total da fábrica ter ocorrido por um curto período, dado o funcionamento do processo produtivo, envolvendo organismo vivos, em diferentes fases do ciclo de vida, até à paragem total, houve um processo de retirada das algas e limpeza dos equipamentos (fotobiorreatores). Da mesma forma, o início das operações, a partir de finais de abril, ocorreu de forma progressiva, ao longo de várias semanas, com o objetivo de retomar o nível de atividade adequado a esta fase de desenvolvimento do projeto.

Todavia, pelo facto de ter sido necessário encerrar a Unidade, e ter sido restringido/impedido o acompanhamento da mesma pela equipa de biólogos responsável pela operação, surgiu, no reinício da atividade da fábrica, uma contaminação por agente biológico externo, que veio a condicionar a retoma da atividade, obrigando a voltar a parar completamente a atividade produtiva, para levar a cabo uma descontaminação exaustiva.

Assim, as medidas adotadas pelas autoridades competentes no âmbito da luta contra esta pandemia, tiveram um impacto direto na produção, durante bastante mais tempo do que aquele em que a fábrica esteve encerrada, atendendo a que também contribuíram para o aparecimento de uma indesejável contaminação da cultura, que ainda não foi totalmente debelada, continuando a afetar os níveis de produtividade da fábrica, apesar dos esforços envidados no sentido de solucionar o problema.

Apesar da recuperação económica que se verificou a partir do 2º semestre de 2021, a atividade da sociedade continuou a sofrer um impacto fortemente negativo, com reflexo no seu desempenho operacional, económico e financeiro.

Tendo em conta os resultados do estudo de mercado concluído em 2021 e considerando que a fábrica não teve, um desempenho, que permitisse equilibrar a exploração e antecipar o retorno do investimento, a empresa solicitou em janeiro de 2022 uma auditoria/avaliação financeira bem

como o acompanhamento da gestão da unidade a uma consultora externa, com o propósito de apurar os elementos financeiros da cadeia de valor e da produção de forma a ser encontrado o melhor modelo de exploração da fábrica, que maximize o seu potencial e o valor para o acionista, estudo esse que ficou concluído no final de junho do corrente ano.

Com a conclusão do referido estudo, foi decidido não renovar o contrato de exploração temporário da fábrica, que havia sido celebrado, em 2019, com a Buggypower Portugal, Gestão e Produção de Biomassa, Lda.

Em finais de junho de 2022 foi apresentado aos funcionários da Buggypower a possibilidade de integrarem a nova orgânica de gestão da unidade sendo que, a maioria aceitou a transição.

No imediato, foi possível manter 38 postos de trabalho e assegurar a estabilidade económica e social de um grande número de famílias do Porto Santo, perspetivando-se uma nova fase para a Unidade de Microalgas, com uma dinâmica mais produtiva e comercial, capaz de atrair investidores vocacionados para a Economia do Mar, valorizando o ativo que a fábrica de Microalgas constitui.

Tendo a EEM-Biotecnologia assumido desde 1 de julho do corrente ano, a gestão e operação direta da fábrica, recorreu a uma empresa especializada no setor, para a prestação de apoio especializado à produção e aferir o grau de desenvolvimento tecnológico atual, no que diz respeito ao processo e à operação, tendo em conta o estado da arte do setor, com o objetivo de obter uma avaliação técnica e desenvolver um plano estratégico e de negócios para a unidade.

Ao longo de 2022, a produtividade da fábrica ainda foi afetada por focos de contaminação da cultura e alterações aos processos de controlo e produção. A relativa instabilidade criada pelo processo de transição para o novo modelo de exploração, teve impacto na operação da fábrica, tendo também contribuído para a obtenção de níveis de produção abaixo do esperado.

## **Desempenho económico e financeiro**

Face à conjuntura e contingências vividas desde o final do 1º trimestre de 2020, a que acresce a alteração verificada no modelo de exploração da fábrica ocorrido no final de junho do corrente ano, que levará a um período de necessária adaptação de toda a estrutura à nova realidade, até que a performance da fábrica venha progressivamente a melhorar, o desempenho da empresa foi, naturalmente, fortemente afetado.

As vendas no valor de 301 milhares de euros correspondem a 3.603 Kg vendidos a um preço médio de 83,61 Euros/Kg, menos 113 milhares de Euros que no ano anterior. A produtividade da fábrica foi afetada por alterações aos processos de controlo e produção com objetivo de eliminar os sucessivos focos de contaminação da cultura. A relativa instabilidade criada pelo processo de transição para o novo modelo de exploração, teve impacto na operação da fábrica, tendo também contribuído para a obtenção de níveis de produção abaixo do esperado.

Com a assunção da gestão direta da fábrica a partir de 1 de julho do corrente ano, verificou-se uma redução significativa da rubrica de FSE ao longo do 2º semestre, tendo em contrapartida, passado a suportar os custos de operação e manutenção da instalação, nomeadamente, o custo mercadorias vendidas e das matérias consumidas e com pessoal integrado nos seus quadros.

Com a alteração do modelo de exploração, a empresa passou também a registar os inventários de produtos acabados e respetiva variação de produção, relativa à biomassa produzida.

O Custo mercadorias vendidas e das matérias consumidas, corresponde aos gastos com materiais incorporados na produção de biomassa, bem como os utilizados na operação e manutenção da fábrica.

Os fornecimentos e serviços externos (FSE) correspondem, essencialmente, ao custo com operação e manutenção da fábrica e energia elétrica.

Neste primeiro meio ano de exploração direta da fábrica, a empresa assumiu todos os direitos adquiridos dos trabalhadores que transitaram da Buggypower, pelo que os custos com pessoal incluem subsídios de férias e natal pagos no próprio exercício.

As depreciações/amortizações, dizem respeito à Unidade, cuja vida útil esperada é de 20 anos, para a maior parte dos equipamentos que a constituem, ascendendo a 3.102 milhares de Euros, valor idêntico ao ano anterior.

A sociedade continua assim a apresentar resultados negativos, tendo o resultado antes de imposto e o resultado líquido, ascendido a -4.856 e -3.942 milhares de Euros respetivamente (2021: -3.925 e -2.663 milhares de Euros), esperando-se que, após a necessária adaptação de toda a estrutura à nova realidade, a performance da fábrica venha progressivamente a melhorar, refletindo-se numa melhoria dos resultados da empresa.

O Ativo fixo tangível e intangível no valor total de 42.350 milhares de Euros, diz respeito à Unidade de Produção de Biomassa na ilha do Porto Santo.

A rubrica Outros investimentos financeiros corresponde ao Fundo de compensação do trabalho, para o qual a empresa começou a contribuir em julho de 2022, em virtude da integração dos funcionários nos seus quadros.

O saldo de clientes, inclui 1.403.343 Euros referente a faturação emitida ao abrigo do contrato temporário de exploração com a Buggypower. Após a não renovação do contrato, e em face do respetivo incumprimento, a EEM- Biotecnologia acionou a garantia bancária prestada a seu favor, tendo recebido a totalidade da mesma, no montante de 270.000 Euros. Foi também intentada uma ação judicial contra a Buggypower, para recuperar as dívidas que esta empresa tem para com a EEM-Biotecnologia no âmbito do contrato de exploração que vigorou até ao final do 1º semestre de 2022. Paralelamente foi constituída uma imparidade, no valor de 497 milhares de Euros, para fazer face ao risco de incobrabilidade desta dívida.

No ativo, a de rubrica Estado e outros entes públicos refere-se a IVA e IRC. A sociedade integra o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), pelo que, os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento, competem à empresa mãe, a EEM. No decorrer de 2022, a empresa solicitou um reembolso de IVA no montante de 987.243 euros à autoridade tributária, tendo este sido aceite e recebido no início de 2023.

Nos Capitais próprios, o resultado do ano transato foi transferido na totalidade para Resultados transitados.

A rubrica de fornecedores inclui 2.366 milhares de euros em dívida à empresa mãe, a EEM.

No passivo, a rubrica Estado e outros entes públicos refere-se a retenções na fonte e contribuições para a segurança social que incidem sobre remunerações.

A rubrica Outras dívidas a pagar inclui encargos incorridos com a aquisição de bens e serviços ainda não faturados, encargos com férias e subsídio de Natal do período, a pagar em períodos seguintes. O aumento desta rubrica, deve-se às novas responsabilidades que passam a ser diretamente assumidas pela empresa, com a alteração do modelo de gestão em julho do corrente ano.

## **Perspetivas futuras/Riscos e incertezas**

Tendo o final de 2022 ficado marcado pelo abrandamento generalizado da economia mundial, a diminuição dos preços das matérias-primas energéticas, a reabertura da China e a redução nas disrupções nas cadeias de produção, que se têm verificado ao longo dos últimos meses de 2022 e início de 2023, têm-se traduzido no aumento da confiança dos agentes económicos, melhorando as perspetivas de retoma do dinamismo da atividade e comércio mundial no curto prazo. Ainda assim, o crescimento no período 2023-2025 deverá ser moderado, em torno dos 3%, segundo as últimas estimativas do Banco de Portugal (BdP), mantendo-se inferior ao período pré-pandemia.

De igual forma, é também esperada uma evolução favorável, embora moderada, da economia europeia em 2023, devendo, no período 2023-2025 ficar abaixo da média mundial, variando entre 1% em 2023 e 1,6% em 2024 e 2025 (dados do BdP). É também esperada a manutenção da tendência de redução da inflação, que já se vinha a verificar nos 2 últimos meses de 2022, consequência da redução das pressões sobre os preços das matérias-primas, em especial das energéticas, mantendo-se, no entanto, alguma pressão do lado da oferta e por via da abertura da economia.

Em 2023 e nos anos seguintes, a economia mundial deverá acelerar de forma moderada, à medida que a diminuem a incerteza, a inflação e as disrupções na oferta. O ritmo de crescimento será limitado pelas condições de financiamento mais restritivas.

Para o mesmo período, Portugal deverá crescer ligeiramente acima da média europeia, estimando o BdP um crescimento de 1,8% para 2023 e 2% para 2024 e 2025. Prevê-se também o aumento do peso do investimento e das exportações no PIB, o que deverá contribuir para o crescimento sustentado da economia portuguesa nos próximos anos.

A inflação deverá diminuir ao longo dos próximos 3 anos, devendo, segundo as últimas estimativas do BdP, o IHPC ser de 5,5%, 3,2% e 2,1% entre 2023 e 2025. Estes valores comparam com a variação média anual de 8,1% do IHPC verificados em 2022 (IPC 7,8%).

A atividade económica irá beneficiar com o aumento do recebimento de fundos da União Europeia no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Apesar das perspetivas de melhoria da atividade económica de uma maneira geral, a situação na Ucrânia e a tensão entre os Estados Unidos e a China continuam a ser uma fonte de incerteza, em especial para 2023.

A duração e amplitude da normalização da política monetária, com a conseqüente subida das taxas de juros diretas e agravamento das condições de financiamento, acarreta alguns riscos para os

agentes económicos mais vulneráveis, podendo ter impactos mais negativos sobre o consumo privado e o investimento, do que os atualmente previstos.

Já na RAM, segundo dados do sector do turismo, as restrições em muitos destinos turísticos, a par com o sucesso das medidas de controlo da pandemia adotadas na região, que transmitiram uma imagem de segurança para o exterior, permitiram captar segmentos de mercado diferentes dos tradicionais, quer em termos de mercados emissores como em termos de faixas etárias, beneficiando em muito o sector económico mais relevante da região, com efeitos que se preveem duradouros. Esta evolução favorável continua a ser visível no início de 2023, perspetivando-se que, não obstante o abrandamento do nível de crescimento, a mesma se mantenha ao longo deste ano e seguintes.

A atual conjuntura internacional mantém assim alguns focos de incerteza associados a tensões geopolíticas, à normalização da política monetária, ao aumento das taxas de juros e à inflação, que apesar de estar a desacelerar, continua elevada.

Tendo a EEM-Biotecnologia assumido desde 1 de julho do corrente ano, a gestão e operação direta da fábrica, recorreu a uma empresa com comprovada experiência no setor, para a prestação de apoio especializado à produção e aferir o grau de desenvolvimento tecnológico atual, no que diz respeito ao processo e à operação, tendo em conta o estado da arte do setor, com o objetivo de obter uma avaliação técnica e desenvolver um plano estratégico e de negócios para a unidade.

É expectativa da Administração que, após um período de necessária adaptação de toda a estrutura ao novo modelo de exploração e com a conclusão do plano estratégico e de negócios, a performance da Unidade melhore progressivamente face à situação anteriormente existente no contrato de exploração com a Buggypower

Neste contexto, não obstante, se reconheça que se trata de um projeto de vanguarda tecnológica inserido num mercado emergente, também se espera, neste novo contexto de exploração da fábrica, que a qualidade da biomassa extraída se venha a traduzir, a médio e longo prazo, na recuperação da sustentabilidade da empresa. Neste enquadramento, espera-se, que brevemente seja possível, com uma dinâmica mais produtiva e comercial, atrair investidores vocacionados para a Economia do Mar, valorizando o ativo que a fábrica de Microalgas constitui.

### **Outras divulgações obrigatórias**

Nos termos do Artigo 397º do CSC, não existiram, durante o exercício de 2022, autorizações concedidas para negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

Nos termos do Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos Órgãos Sociais não detêm a titularidade de quaisquer ações e/ou obrigações da Empresa.

Nos termos do Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, a 31 de dezembro de 2022, a EEM, S.A. detém a totalidade do capital social da EEM - Biotecnologia, S.A.

A empresa não tem em mora quaisquer dívidas à Administração Fiscal, nem à Segurança Social.

Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício encontram-se divulgados na Nota 21 das Demonstrações Financeiras.

### **Proposta de Aplicação de Resultados**

O Conselho de Administração propõe que o Resultado líquido negativo do exercício, no montante de 3.941.868 euros, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

O Conselho de Administração

**EEM - Biotecnologia S.A.**

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022

<b>Balanço</b> em 31 dezembro de 2022	<b>Notas</b>	<b>(em Euros)</b>	
<b>Ativo</b>		<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	7	42.347.226	45.451.946
Ativos intangíveis	8	2.667	-
Outros investimentos financeiros	9	1.792	-
		42.351.685	45.451.946
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	10	607.370	-
Clientes	11	1.000.050	1.423.121
Estado e outros entes públicos	12	2.172.160	2.142.892
Outros créditos a receber	13	1.683	-
Diferimentos	14	51	-
Caixa e depósitos bancários	5	106.780	109.626
		3.888.094	3.675.639
<b>Total do ativo</b>		<b>46.239.779</b>	<b>49.127.585</b>
<b>Capital próprio e passivo</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	15	6.000.000	6.000.000
Outros instrumentos de capital próprio	16	52.533.264	52.533.264
Resultados transitados	17	(11.560.065)	(8.896.920)
Resultado líquido do período		(3.941.868)	(2.663.145)
<b>Total do capital próprio</b>		<b>43.031.331</b>	<b>46.973.199</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	18	2.470.653	2.131.551
Estado e outros entes públicos	12	18.616	-
Outras dívidas a pagar	19	719.179	22.835
		3.208.448	2.154.386
<b>Total do passivo</b>		<b>3.208.448</b>	<b>2.154.386</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>46.239.779</b>	<b>49.127.585</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**Demonstração dos Resultados por Natureza**

Período findo em 31 de dezembro de 2022

	<b>Notas</b>	<b>(em Euros)</b>	
<b>Rendimentos e gastos</b>			
		<b>2022</b>	<b>2021</b>
Vendas e serviços prestados	20	301.251	414.300
Variação nos inventários da produção	21	(43.690)	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	(26.411)	-
Fornecimentos e serviços externos	23	(945.372)	(1.287.767)
Gastos com o pessoal	24	(540.088)	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	25	(497.443)	-
Outros gastos	26	(2.651)	(1.618)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>(1.754.404)</b>	<b>(875.085)</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	(3.102.054)	(3.049.744)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(4.856.458)</b>	<b>(3.924.829)</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(4.856.458)</b>	<b>(3.924.829)</b>
Imposto sobre o rendimento do período	27	914.590	1.261.684
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(3.941.868)</b>	<b>(2.663.145)</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

**Demonstração das alterações no capital próprio no período 2021**
*(em Euros)*

Descrição		Capital subscrito (Nota 11)	Outros instrumentos de capital próprio (Nota 12)	Resultados transitados (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2021	1	6.000.000	50.895.697	(5.211.150)	(3.685.770)	47.998.777
Alterações no período	2	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	3				(2.663.145)	(2.663.145)
Resultado integral	4=2+3				(2.663.145)	(2.663.145)
Operações com detentores de capital no período						
Aplicação do resultado líquido do período anterior		-	-	(3.685.770)	3.685.770	-
Outras operações	5	-	1.637.567	-	-	1.637.567
		-	1.637.567	(3.685.770)	3.685.770	1.637.567
Posição no fim do período 2021	6=1+2+3+5	6.000.000	52.533.264	(8.896.920)	(2.663.145)	46.973.199

**Demonstração das alterações no capital próprio no período 2022**
*(em Euros)*

Descrição		Capital subscrito (Nota 11)	Outros instrumentos de capital próprio (Nota 12)	Resultados transitados (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2022	1	6.000.000	52.533.264	(8.896.920)	(2.663.145)	46.973.199
Alterações no período	2	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	3				(3.941.868)	(3.941.868)
Resultado integral	4=2+3				(3.941.868)	(3.941.868)
Operações com detentores de capital no período						
Aplicação do resultado líquido do período anterior	5	-	-	(2.663.145)	2.663.145	-
		-	-	(2.663.145)	2.663.145	-
Posição no fim do período 2022	6=1+2+3+5	6.000.000	52.533.264	(11.560.065)	(3.941.868)	43.031.331

**O Contabilista Certificado**
**Conselho de Administração**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

**Demonstração de fluxos de caixa**

Período findo em 31 de dezembro de 2022

**Notas***(em Euros)*

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	272.440	-
Pagamentos a fornecedores	(927.527)	(1.545.611)
Pagamentos ao pessoal	(379.339)	-
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>(1.034.426)</b>	<b>(1.545.611)</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	1.055.937	424.829
Outros recebimentos/pagamentos	(22.489)	(617)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>(978)</b>	<b>(1.121.399)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>		
Ativos fixos tangíveis	-	(407.000)
Outros ativos	(1.868)	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>(1.868)</b>	<b>(407.000)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<u>Recebimentos provenientes de:</u>		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	1.637.567
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>	<b>-</b>	<b>1.637.567</b>
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(2.846)	109.168
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 109.626	458
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 106.780	109.626

**O Contabilista Certificado****O Conselho de Administração**

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

# Anexo

## 1 Identificação da entidade

A EEM - Biotecnologia, S.A. (Biotecnologia ou Entidade) é uma sociedade anónima com sede social no Funchal, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses n.º 32, constituída em 28 de outubro de 2009, sob a designação de EEM & BFS Energy, S.A., e que tem por objeto a produção e comercialização de biomassa a partir do cultivo de algas marinhas, a sua transformação em energia elétrica e sua valorização energética, bem como a comercialização de outros subprodutos que resultem do processo de fabrico de biomassa.

O capital social da Entidade é detido na totalidade pela EEM, com sede na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses n.º 32.

O capital social de 6.000.000 euros encontra-se integralmente subscrito e realizado.

No início de 2019, foi assinado um contrato de exploração da fábrica, por um período de 3 anos, renovável por iguais períodos. O acordo tinha por base projeções económicas a 20 anos prevendo que a EEM-Biotecnologia suportasse um montante fixo pela operação e manutenção e fosse ressarcida pela produção obtida, estando contratualmente definidas quantidades e preços mínimos de venda, para os primeiros 3 anos. Com base neste contrato, deu-se início à exploração durante o mês de janeiro de 2019.

Face aos efeitos muito relevantes que as medidas de contenção da pandemia tiveram na atividade da empresa, as partes definiram, de comum acordo, que enquanto durarem os efeitos económicos da pandemia, seriam ajustadas em baixa, as quantidades previstas na cláusula quarta, bem como a Contrapartida financeira da operação e manutenção da Unidade prevista na cláusula terceira, de acordo com a evolução da conjuntura e com o objetivo de manter a unidade em funcionamento, o que voltou a acontecer em 2021.

Em face da alteração das circunstâncias em que as partes celebraram contrato em 2019, foi solicitado a um consultor externo, um novo estudo de mercado sobre o negócio, que ficou concluído em 2021.

Tendo em conta os resultados do estudo de mercado e considerando que a fábrica não teve, nesse formato de exploração, um desempenho, que permita equilibrar a exploração e antecipar o retorno do investimento, a empresa solicitou em janeiro de 2022 uma auditoria/avaliação financeira bem como o acompanhamento da gestão da unidade a uma consultora externa, com o propósito de apurar os elementos financeiros da cadeia de valor e da produção de forma a ser encontrado o melhor modelo de exploração da fábrica, que maximize o seu potencial e o valor para o acionista, estudo esse que ficou concluído no final de junho do corrente ano.

Com a conclusão do referido estudo, foi decidido não renovar o contrato de exploração temporário da fábrica, que havia sido celebrado, em 2019, com a Buggypower Portugal, Gestão e Produção de Biomassa, Lda.

Tendo a EEM-Biotecnologia assumido desde 1 de julho do corrente ano, a gestão e operação direta da fábrica, recorreu a uma empresa especializada no setor, para a prestação de apoio especializado à produção e aferir o grau de desenvolvimento tecnológico atual, no que diz respeito ao processo e à operação, tendo em conta o estado da arte do setor, com o objetivo de obter uma avaliação técnica e desenvolver um plano estratégico e de negócios para a unidade.

As demonstrações financeiras da Biotecnologia são consolidadas pela EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.

## **2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

**2.1** As demonstrações financeiras da EEM – Biotecnologia S.A. foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da EEM – Biotecnologia S.A. no dia 30 de março de 2023, sujeitas ainda a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. Estas demonstrações financeiras são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro.

Na avaliação efetuada foi tomado em consideração que os resultados do exercício e do exercício anterior foram negativos, situação que resulta do facto de a Entidade ter iniciado a atividade operacional em janeiro de 2019, realidade esta, em muito agravada pela conjuntura que se vive desde 2020.

Sendo inegável o impacto muito negativo que a pandemia de COVID-19 teve na atividade da empresa, o Conselho de Administração mantém a confiança no projeto, e a convicção, de que, embora seja necessária a sua reavaliação em função da atual conjuntura, será possível a sua rentabilização, embora num horizonte temporal mais alargado do que o inicialmente previsto.

Conforme referido, foi decidido não renovar o contrato de exploração temporário da fábrica, que havia sido celebrado, em 2019, com a Buggypower Portugal, Gestão e Produção de Biomassa, Lda., tendo a EEM-Biotecnologia assumido desde 1 de julho do corrente ano, a gestão e operação direta da fábrica, recorrendo a uma empresa especializada no setor, para a prestação de apoio especializado à produção e aferir o grau de desenvolvimento tecnológico atual, no que diz respeito ao processo e à operação, tendo em conta o estado da arte do setor, com o objetivo de obter uma avaliação técnica e desenvolver um plano estratégico e de negócios para a unidade.

Em virtude da capacidade e manutenção do suporte financeiro por parte do Acionista, nomeadamente em facultar mecanismos que assegurem a liquidação dos valores em dívida para com fornecedores, o Conselho de Administração concluiu que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter a atividade, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 4 foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2022 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2021.

**2.2** Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

**2.3** Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

### **3 Adoção pela primeira vez das NCRF**

Não aplicável.

### **4 Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

#### **4.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contábilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 4.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

#### **4.2 Outras políticas contábilísticas relevantes**

##### **a) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade. Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

A Entidade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contábilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações de ativos fixos tangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, após a dedução do seu valor residual, de acordo com o período de vida útil esperado dos ativos:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	3 a 33
Equipamento de transporte	4 a 12
Equipamento administrativo	4 a 16
Outros activos fixos tangíveis	4 a 20

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.

#### **b) Ativos intangíveis**

A EEM – Biotecnologia S.A. reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

##### *Ativos intangíveis com vida útil finita*

Os ativos intangíveis com vida útil finita encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

##### *Propriedade industrial e outros direitos*

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método da linha reta pelo período de vida útil esperado dos ativos. Os direitos registados são amortizados pelo período durante o qual se espera que fluam benefícios económicos futuros para a EEM – Biotecnologia S.A. por via da exploração do ativo.

A EEM – Biotecnologia S.A. procede a testes de imparidade para os ativos intangíveis sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

**c) Créditos a receber**

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data de balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante de perda estimada, num período posterior.

**d) Caixa e equivalentes de caixa**

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

**e) Impostos sobre o rendimento do exercício**

A EEM – Biotecnologia S.A. está sujeita ao regime fiscal consagrado pelo Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. De acordo com a legislação portuguesa, as declarações de impostos sobre lucros e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais nos 4 anos para os períodos de tributação iniciados a partir de 2012 (Segurança Social: 5 anos). No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de 5 anos para prejuízos apurados de 2017 a 2019 e 2022 (não sendo considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014 a 2016, não sendo igualmente considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem). A partir de 2023, deixa de existir em Portugal um limite temporal de reporte de prejuízos fiscais (incluindo aqueles cujo prazo de reporte se encontre em curso a 1 de janeiro de 2023), existindo, contudo, uma redução do limite anual de dedução dos mesmos ao lucro tributável.

Adicionalmente, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 70% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, independentemente do período de tributação em que tenham sido apurados. O referido limite é aumentado para 80% relativamente aos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021, nos termos do regime especial de dedução de prejuízos fiscais, publicado na Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho.

Os impostos sobre o rendimento do exercício, correspondem aos impostos correntes e aos impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Entidade, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Entidade. A Entidade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21% sobre a matéria coletável, por ter optado pelo Regime Especial de tributação de Grupos de Sociedades em 2020. A tributação é acrescida de Derrama municipal, que incide sobre o lucro tributável, cuja taxa é determinada por cada Município.

Adicionalmente, o lucro tributável que exceda os 1.500.000 Euros está sujeito a Derrama estadual às seguintes taxas para os períodos de 2022 e 2021:

- 2,1% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 3,5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros;
- 6,3% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Os impostos sobre os lucros são reconhecidos nos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado, de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço.

Importa referir que, para o ano de 2023 a taxa de IRC a ser aplicada no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades é de 14,7%, decorrente da alteração do orçamento de estado, em que todas as sociedades do grupo que tenham a sua sede e direção efetiva numa mesma região autónoma, estão sujeitas à taxa de IRC mais elevada aplicável na região autónoma, sendo a da Região Autónoma da Madeira 14,7%, pelo que esta taxa já foi aplicada no final 2022 nos impostos diferidos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a EEM – Biotecnologia S.A. procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que i) tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e ii) os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

**f) Instrumentos financeiros**

A EEM – Biotecnologia S.A. reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento financeiro.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os custos iniciais não incluem os custos de transação dos ativos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

A EEM – Biotecnologia S.A. mensura os instrumentos financeiros ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade quando satisfazem todas as seguintes condições:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo; (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;
- Não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito).

Os restantes instrumentos financeiros são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição líquido de imparidade, quando não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor.

### *Cientes e Outros créditos a receber*

A EEM – Biotecnologia S.A. regista os Clientes e Outros créditos a receber em cada data de balanço ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade. Estes ativos são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação.

### *Passivos financeiros*

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

### *Imparidade*

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável. Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

### **g) Ativos e passivos contingentes**

A Entidade não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do exercício em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Entidade divulga o respetivo passivo contingente.

**h) Especialização de exercícios**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

**i) Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não exista uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Quando os recursos ou dinheiro forem recebidos antes da emissão de ações e a Entidade não poder ser obrigada a devolver tais recursos ou dinheiro, a Entidade reconhece um aumento de capital próprio até ao limite da quantia recebida.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor de emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital, como sejam dividendos, são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando aprovadas em Assembleia-Geral.

Na data de aprovação das contas por parte do Órgão de Gestão, este não tem conhecimento de qualquer obrigação de entregar dinheiro ou qualquer outro ativo, por contrapartida destes instrumentos de capital nos próximos 12 meses.

**j) Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de energia líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

#### **k) Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e produção e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

A Biotecnologia reduz o custo dos inventários para o seu valor realizável líquido sempre que esses ativos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

#### **l) Acontecimentos após a data de balanço**

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até no dia 30 de março de 2023, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 30.

### **4.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impacto nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas é apresentada na Nota 4.2. do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da EEM – Biotecnologia S.A. e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

### **Imparidade dos ativos não correntes**

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável. Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da EEM – Biotecnologia S.A.

No início de 2019, foi assinado um contrato de exploração da Unidade de produção de biomassa do Porto Santo, com base no qual, teve início a atividade da empresa, durante o mês de janeiro de 2019. O acordo tem por base projeções económicas a 20 anos, que sustentam a viabilidade do projeto, prevendo a recuperação e adequada remuneração do investimento.

Face aos efeitos muito relevantes que as medidas de contenção da pandemia tiveram na atividade da empresa, as partes definiram, de comum acordo, que enquanto durarem os efeitos económicos da pandemia, serão ajustadas em baixa, as quantidades previstas na cláusula quarta, bem como a Contrapartida financeira da operação e manutenção da Unidade prevista na cláusula terceira, de acordo com a evolução da conjuntura e com o objetivo de manter a unidade em funcionamento, o que voltou a acontecer em 2021.

Sendo inegável o impacto muito negativo que a pandemia de COVID-19 teve na atividade da empresa, o Conselho de Administração mantém a confiança no projeto, e a convicção, de que, embora seja necessária a sua reavaliação em função da atual conjuntura, será possível a sua rentabilização, embora num horizonte temporal mais alargado do que o inicialmente previsto.

Tendo a EEM-Biotecnologia assumido desde 1 de julho do corrente ano, a gestão e operação direta da fábrica, recorreu a uma empresa especializada no setor, para a prestação de apoio especializado à produção e aferir o grau de desenvolvimento tecnológico atual, no que diz respeito ao processo e à operação, tendo em conta o estado da arte do setor, com o objetivo de obter uma avaliação técnica e desenvolver um plano estratégico e de negócios para a unidade.

É expectativa da Administração que, após um período de necessária adaptação de toda a estrutura ao novo modelo de exploração e com a conclusão do plano estratégico e de negócios, a performance da Unidade melhore progressivamente face à situação anteriormente existente no contrato de exploração com a Buggypower.

Neste contexto, não obstante, se reconheça que se trata de um projeto de vanguarda tecnológica inserido num mercado emergente, também se espera, neste novo contexto de exploração da fábrica, que a qualidade da biomassa extraída se venha a traduzir, a médio e longo prazo, na recuperação da sustentabilidade da empresa. Neste enquadramento, espera-se, que brevemente seja possível, com uma dinâmica mais produtiva e comercial, atrair investidores vocacionados para a Economia do Mar, valorizando o ativo que a fábrica de Microalgas constitui.

### **Impostos sobre lucros**

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de 5 anos para prejuízos apurados de 2017 a 2019 e 2022 (não sendo considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014 a 2016, não sendo igualmente considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem). A partir de 2023, deixa de existir em Portugal um limite temporal de reporte de prejuízos fiscais (incluindo aqueles cujo prazo de reporte se encontre em curso a 1 de janeiro de 2023), existindo, contudo, uma redução do limite anual de dedução dos mesmos ao lucro tributável. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Entidade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

## **Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros créditos**

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros créditos são baseadas na avaliação efetuada pela Empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

### **4.4 Principais pressupostos relativos ao futuro**

Não foram identificadas pelo Conselho de Administração situações que coloquem em causa a continuidade da EEM – Biotecnologia S.A.

### **4.5 Principais fontes de incerteza das estimativas**

As principais fontes de incerteza das estimativas encontram-se detalhadas na Nota 4.3.

## **5 Fluxos de caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

**5.1** A 31 de dezembro de 2022 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

**5.2** A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

*(valores em euros)*

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Depósitos à ordem	106.780	109.626
	<b>106.780</b>	<b>109.626</b>

## **6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

Durante o presente período não foram alteradas estimativas contabilísticas, nem foram efetuadas correções devidas a erros.

## 7 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

*(valores em euros)*

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Valor Bruto:</b>		
Edifícios e outras construções	6.098.908	5.958.208
Equipamento básico	47.961.053	47.278.885
Equipamento de transporte	62.000	62.000
Equipamento administrativo	37.141	37.141
Outros ativos fixos tangíveis	413.368	410.768
Ativos fixos tangíveis em curso	25.000	854.468
	<b>54.597.470</b>	<b>54.601.470</b>
<b>Depreciações acumuladas e imparidade</b>		
Depreciação do período	(3.100.720)	(3.049.744)
Depreciação acumulada de períodos anteriores	(9.149.524)	(6.099.780)
	<b>(12.250.244)</b>	<b>(9.149.524)</b>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>42.347.226</b>	<b>45.451.946</b>

O ativo diz respeito à Unidade de Produção de Biomassa na ilha do Porto Santo, cuja exploração se iniciou em janeiro de 2019.

Os movimentos nesta rubrica durante o ano de 2022, são analisados como segue:

*(valores em euros)*

	Saldo inicial	Adições	Transferências (Nota 8)	Saldo final
<b>Valor bruto:</b>				
Edifícios e outras construções	5.958.208	-	140.700	6.098.908
Equipamento básico	47.278.885	-	682.168	47.961.053
Equipamento de transporte	62.000	-	-	62.000
Equipamento administrativo	37.141	-	-	37.141
Outros activos fixos tangíveis	410.768	-	2.600	413.368
Ativos fixos tangíveis em curso	854.468	-	(829.468)	25.000
	<b>54.601.470</b>	-	<b>(4.000)</b>	<b>54.597.470</b>
<b>Depreciação acumulada e imparidade</b>				
Edifícios e outras construções	(893.730)	(306.187)	-	(1.199.917)
Equipamento básico	(8.138.883)	(2.755.335)	-	(10.894.218)
Equipamento de transporte	(15.501)	(5.167)	-	(20.668)
Equipamento administrativo	(13.459)	(4.389)	-	(17.848)
Equipamentos biológicos	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	(87.951)	(29.642)	-	(117.593)
	<b>(9.149.524)</b>	<b>(3.100.720)</b>	-	<b>(12.250.244)</b>
<b>Total</b>	<b>45.451.946</b>	<b>(3.100.720)</b>	<b>(4.000)</b>	<b>42.347.226</b>

O investimento em curso, corresponde a ações de melhoria da capacidade produtiva, fiabilidade de funcionamento e redução do impacto ambiental.

Os movimentos nesta rubrica durante o ano de 2021, são analisados como segue:

*(valores em euros)*

	<b>Saldo inicial</b>	<b>Adições</b>	<b>Saldo final</b>
<b>Valor bruto:</b>			
Edifícios e outras construções	5.958.208	-	5.958.208
Equipamento básico	47.278.885	-	47.278.885
Equipamento de transporte	62.000	-	62.000
Equipamento administrativo	37.141	-	37.141
Outros activos fixos tangíveis	410.768	-	410.768
Ativos fixos tangíveis em curso	447.468	407.000	854.468
	<b>54.194.470</b>	<b>407.000</b>	<b>54.601.470</b>
<b>Depreciação acumulada e imparidade</b>			
Edifícios e outras construções	(595.820)	(297.910)	(893.730)
Equipamento básico	(5.425.922)	(2.712.961)	(8.138.883)
Equipamento de transporte	(10.334)	(5.167)	(15.501)
Equipamento administrativo	(9.070)	(4.389)	(13.459)
Equipamentos biológicos	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	(58.634)	(29.317)	(87.951)
	(6.099.780)	(3.049.744)	(9.149.524)
<b>Total</b>	<b>48.094.690</b>	<b>(2.642.744)</b>	<b>45.451.946</b>

## 8 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

*(valores em euros)*

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Valor Bruto:</b>		
<i>Software</i>	4.000	-
	4.000	-
<b>Amortização acumulada e imparidade</b>		
	(1.333)	-
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>2.667</b>	<b>-</b>

Os movimentos nesta rubrica durante o ano de 2022, são analisados como segue:

*(valores em euros)*

	<b>Saldo inicial</b>	<b>Adições</b>	<b>Transferências (Nota 7)</b>	<b>Saldo final</b>
<b>Valor bruto:</b>				
<i>Software</i>	-		4.000	4.000
	-	-	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>
<b>Depreciação acumulada e imparidade</b>				
<i>Software</i>	-	(1.333)		(1.333)
	-	(1.333)	-	(1.333)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>(1.333)</b>	<b>4.000</b>	<b>2.667</b>

## 9 Outros investimentos financeiros

A rubrica Outros investimentos financeiros corresponde ao Fundo de compensação do trabalho, para o qual a empresa começou a contribuir em julho de 2022, em virtude da integração dos funcionários nos seus quadros.

## 10 Inventários

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
<b>Valor bruto:</b>		
Matérias-primas e subsidiárias	299.372	-
Produtos acabados e intermédios	307.998	-
	<b>607.370</b>	-

A rubrica matérias-primas inclui diversos componentes a serem incorporados no processo de fabrico e operação da fábrica.

Os produtos acabados referem-se à biomassa.

Não ocorreram movimentos na imparidade dos inventários, no exercício de 2022.

## 11 Clientes

Nesta rubrica está registado um saldo de 1.403.343 euros (2021: 1.423.121 euros) referente ao contrato de exploração da Unidade de Produção de Biomassa que terminou em junho de 2022. No saldo de 2022 estão incluídos 647.675 euros referentes a faturação de 2020, 505.446 euros referentes a 2021 e 250.222 euros referentes a 2022. Foi constituída uma imparidade de 497.443 euros (Nota 25).

## 12 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica é analisada como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o rendimento	1.122.843	1.264.190
IVA a recuperar	1.049.317	878.702
	<b>2.172.160</b>	<b>2.142.892</b>
<b>Passivo</b>		
IRS	4.630	-
Contribuições para a Segurança Social	13.986	-
	<b>18.616</b>	-

Aplicando a empresa o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento, competem à empresa mãe, a EEM.

Em 2022, o imposto sobre o rendimento inclui imposto referente a 2021 (206.746 Euros).

Importa salientar que no decorrer do exercício de 2022, a empresa solicitou um reembolso de IVA no montante de 987.243 euros à autoridade tributária, tendo sido aceite e recebido no início de 2023.

### **13 Outros créditos a receber**

Os montantes refletidos nesta rubrica referem-se a fundo de maneiio para fazer face a despesas correntes com a operação da fábrica.

### **14 Diferimentos**

Esta rubrica tem registados valores referentes a seguros.

### **15 Capital subscrito**

O capital social de 6.000.000 euros, representado por 1.200.000 ações ordinárias de valor nominal de 5 euros cada, encontra-se integralmente subscrito a 31 de dezembro de 2022. Este capital é detido em 100% pela EEM (ver Nota 28).

### **16 Outros instrumentos de capital próprio**

Esta rubrica respeita a prestações suplementares concedidas integralmente pela EEM, no montante de 52.533.264 euros (2021: 52.533.264 euros), dos quais 1.637.567 euros foram convertidos, em 2021, de suprimentos realizados em dinheiro no exercício, para prestações suplementares, conforme deliberado em Assembleia Geral. Estas prestações de capital não poderão ser reembolsadas se após essa operação os capitais próprios se tornarem inferiores à soma do capital social e da reserva legal.

Na data de aprovação das contas por parte do Conselho de Administração, este não tem conhecimento de qualquer obrigação de entregar dinheiro ou qualquer outro ativo, por contrapartida destes instrumentos de capital nos próximos 12 meses.

### **17 Resultados transitados**

A variação dos resultados transitados diz respeito à incorporação do resultado líquido negativo do exercício anterior no montante de 2.663.145 euros, conforme deliberação de Assembleia Geral datada de 27 de maio de 2022.

## 18 Fornecedores

A rubrica de Fornecedores é analisada como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores c/c		
Gerais	104.497	64.661
Empresa-mãe (Nota 28)	2.366.156	2.066.890
	<b>2.470.653</b>	<b>2.131.551</b>

## 19 Outras dividas a pagar

Esta rubrica é analisada como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
<b>Passivo corrente:</b>		
Gastos com pessoal	142.290	-
Outros acréscimos de gastos	23.683	22.835
Outros credores	553.206	-
	<b>719.179</b>	<b>22.835</b>
	719.179	22.835

Esta rubrica inclui encargos com subsídios de férias do pessoal, e acréscimos por serviços prestados e ainda não faturados até final do exercício. O aumento desta rubrica, deve-se às novas responsabilidades que passam a ser diretamente assumidas pela empresa, com a alteração do modelo de gestão em julho do corrente ano.

## 20 Vendas e serviços prestados

As vendas no valor de 301.251 milhares de euros continuam negativamente influenciadas pela contaminação da cultura, que afetou os níveis de produtividade da fábrica.

## 21 Variação nos inventários da produção

Esta rubrica reflete à variação do stock de biomassa.

## 22 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

(valores em euros)

Descrição	2022	2021
<b>Custo das vendas:</b>		
Matérias-primas	26.411	-
	26.411	-

A rubrica matérias-primas refere-se componentes incorporados no processo de fabrico e operação da fábrica.

## 23 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	2022	2021
Subcontratos	616.715	1.053.429
Serviços especializados	40 787	6 000
Materiais	7.502	-
Energia e fluidos:		
Eletricidade (Nota28)	242.616	228.104
Combustíveis	1.155	-
Água	156	-
Outros	438	-
Deslocações, estadas e transportes:	17.611	-
Serviços diversos	18.392	234
	<b>945.372</b>	<b>1.287.767</b>

A rubrica de Subcontratos refere-se ao custo de operação da Unidade de Produção de Biomassa.

Com a assunção da gestão direta da fábrica a partir de 1 de julho do corrente ano, verificou-se uma redução significativa da rubrica de FSE, tendo em contrapartida, passado a suportar os custos com pessoal integrado nos seus quadros.

## 24 Gastos com o pessoal

Esta rubrica é analisada como se segue:

(valores em euros)

Descrição	Dez 2022 Euros	Dez 2021 Euros
<b>Gastos com pessoal:</b>		
Remunerações do pessoal	435.521	-
Encargos sobre remunerações	97.912	-
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	4.428	-
Outros	2.227	-
	<b>540.088</b>	-

O aumento desta rubrica, deve-se às novas responsabilidades que passam a ser diretamente assumidas pela empresa, com a alteração do modelo de gestão em julho do corrente ano.

## 25 Imparidade de dividas a receber

Foi constituída uma imparidade para fazer face ao risco de incobrabilidade da divida referente ao contrato de exploração da Unidade de Produção de Biomassa que terminou em junho de 2022.

## 26 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos refere-se a impostos e taxas.

## 27 Impostos sobre o rendimento

O detalhe dos prejuízos e créditos fiscais reportáveis é analisado como segue:

(valores em euros)

Ano	Limite de reporte	2022	2021
2014	2028	123.923	123.923
2015	2029	216.216	216.216
2016	2030	177.493	177.493
2017	2024	235.254	235.254
2018	2025	194.922	194.922
2019	2026	3.922.526	3.922.526
		<b>4.870.334</b>	<b>4.870.334</b>

Conforme referido na Nota 4, a contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais previsto no n.º 1 do artigo 52.º do Código do IRC, aplicável aos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante esse período de tributação e o seguinte.

A Entidade optou pelo Regime Especial de tributação de Grupos de Sociedades em 2020, pelo que os prejuízos fiscais de anos anteriores apenas podem ser recuperados quando a Biotecnologia tiver lucro tributável.

A Entidade não reconheceu os seguintes impostos diferidos ativos:

*(valores em euros)*

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Base	Imposto	Base	Imposto
Prejuízos fiscais	4.870.334	715.939	4.870.334	1.022.770
	4.870.334	715.939	4.870.334	1.022.770

Não foram reconhecidos impostos diferidos associados aos prejuízos fiscais, face a incerteza quanto à sua recuperabilidade.

Os principais componentes de gastos/rendimentos de impostos apresentam-se como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	2022	2021
Imposto corrente	914.590	1.261.684
Imposto diferido	-	-
	914.590	1.261.684

O imposto corrente é determinado como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	2022	2021
Resultado antes de imposto	(4.856.459)	(3.924.829)
Ajustamentos fiscais	1.000	1.000
Lucro tributável/Prejuízo fiscal	(4.855.459)	(3.923.829)
Prejuzos fiscais deduzidos	-	-
Matéria coletável	(4.855.459)	(3.923.829)
Rendimento de imposto gerado pelo RETGS	914.590	1.261.684
Imposto corrente	914.590	1.261.684

A taxa de IRC aplicável é de 21%, uma vez que a empresa aplica o Regime especial de tributação dos grupos de sociedades.

## 28 Divulgações de partes relacionadas

No desenvolvimento normal da sua atividade, a EEM – Biotecnologia S.A. celebra negócios e realiza operações com diversas entidades, entre as quais se incluem sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a EEM – Biotecnologia S.A. Estas operações são realizadas em condições normais de mercado para operações similares, independentemente da sua relevância, e fazem parte da atividade corrente da EEM – Biotecnologia S.A.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, a EEM – Biotecnologia S.A., tem como único acionista a EEM, S.A.

### Saldos e transações com partes relacionadas

Com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos com partes relacionadas são analisados como segue:

*(valores em euros)*

	31/12/2022		31/12/2021	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
EEM	-	2.385.664	-	2.089.114
	-	<b>2.385.664</b>	-	<b>2.089.114</b>

Ver Notas 18 e 23.

As transações com partes relacionadas são analisadas como segue:

*(valores em euros)*

Descrição	2022	2021
<b>Gastos</b>		
EEM (Nota 23)	242.616	228.104
	<b>242.616</b>	<b>228.104</b>

## 29 Honorários acordados com Revisor Oficial de Contas

Com referência a 31 de dezembro de 2022, os honorários acordados com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 6.240 euros.

### **30 Acontecimentos após a data de balanço**

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não existem quaisquer eventos subsequentes ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2023, que sejam do conhecimento do Conselho de Administração e que, de acordo com a NCRF 24, devam ser objeto de registo contabilístico ou de divulgação nas presentes demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras**

#### **Opinião com reservas**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EEM – Biotecnologia, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 46.239.779 euros e um total de capital próprio de 43.031.331 euros, incluindo um prejuízo do período de 3.941.868 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EEM – Biotecnologia, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### **Bases para a opinião com reservas**

Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade apresenta na rubrica de Ativos fixos tangíveis o montante de 42.347.226 euros (31 de dezembro de 2021: 45.451.946 euros), referentes à sua Unidade de Produção de Biomassa (“Unidade”) efetuada através da captura e fixação de CO<sub>2</sub> e do cultivo de microalgas marinhas.

Conforme referido na nota 1 do Anexo às demonstrações financeiras, a atividade da Unidade foi assegurada, até junho de 2022, pelo contrato de exploração celebrado entre a Entidade e a Buggypower Portugal - Gestão e Produção de Biomassa, Lda. (“Buggypower”), o qual previa um plano de negócios cujo retorno do investimento efetuado pela Entidade ocorria ao final de 14 anos. A partir de 1 de julho de 2022 a exploração e gestão da Unidade passou a ser assegurada diretamente pela Entidade, encontrando-se atualmente em curso, com o apoio de assessoria externa, a definição de recomendações técnicas bem como de um novo plano estratégico e de negócios para suportar a operação da Unidade.

É expectativa da Administração que, após um período de necessária adaptação de toda a estrutura ao novo modelo de exploração e com a conclusão do plano estratégico e de negócios, a performance da Unidade melhore progressivamente face à situação anteriormente existente no contrato de exploração com a Buggypower.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Desta forma, não nos é possível concluir quanto ao momento e montante de recuperação dos saldos acima referidos e eventuais efeitos nas demonstrações financeiras, uma vez que depende da concretização dos principais pressupostos que vierem a ser considerados no plano estratégico e de negócios supramencionado e do apoio do acionista para permitir à Entidade cumprir as suas responsabilidades correntes para com entidades terceiras.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### ***Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras***

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

27 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957  
Registado na CMVM com o nº 20200003



## **Relatório e Parecer do Fiscal Único**

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da EEM – Biotecnologia, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas, exceto no aspeto mencionado na Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável, exceto no aspeto mencionado na Certificação Legal das Contas;
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Entidade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados estão de acordo com os estatutos da Entidade e com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores da Entidade pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

27 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957  
Registado na CMVM com o nº 20200003